DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: nº 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados à realização de aulas e atividades esportivas, bem como de aulas artístico-pedagógicas destinadas aos estudantes do ensino integral no Município.

Justificativa de necessidade de contratação:
A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal referentes à oferta de atividades esportivas para a comunidade e de aulas artístico-pedagógicas para os estudantes do ensino integral. Tais ações são essenciais para o desenvolvimento educacional, social e formativo do público atendido, exigindo a atuação de profissionais habilitados e com experiência específica.

No Departamento de Esportes serão ofertadas aulas de judô e de danças aeróbicas, modalidades que requerem conhecimento técnico adequado, observância das normas de segurança e aplicação de metodologias apropriadas. Já no ensino integral serão ofertadas aulas de fanfarra, teatro e canto, práticas importantes para o desenvolvimento da expressão artística, criatividade, socialização e disciplina dos alunos.

Considerando que o quadro municipal não dispõe de servidores com a qualificação necessária para ministrar essas atividades, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, capaz de garantir a execução adequada, segura e contínua dos serviços. As ações propostas fortalecem as políticas públicas de esporte e educação integral, ampliando oportunidades de formação e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição das quantidades:

DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de serviços especializados para ministrar aulas de **JUDÔ**, contemplando técnicas básicas e avançadas da modalidade, tipos de quedas, fundamentos, treinamentos práticos, aquecimento e exercícios físicos específicos. O serviço inclui a preparação técnica e o	Serviços	Continuado	Hora	800	R$	R$85.392,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2026 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb152949f6d896

	acompanhamento dos alunos em treinamentos e competições. O profissional deverá possuir formação específica na área e experiência comprovada. É vedada a terceirização do serviço A carga horária semanal será de 15 (quinze) horas, com dias e turnos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.						
02	Contratação de serviços especializados para ministrar aulas de **DANÇA AERÓBICA** (zumba e jump), contemplando aulas técnicas e práticas das modalidades, incluindo atividades teóricas e práticas, criação de coreografias, bem como a preparação técnica e o acompanhamento dos alunos em eventos, apresentações e concertos. O profissional deverá possuir formação específica na área e experiência comprovada. "É vedada a terceirização do serviço. A carga horária semanal será de 8 (oito) horas, com dias e turnos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com turmas de até 40 (quarenta) participantes por aula.	Serviços	Continuado	Hora	450	R$83,58	R$37.611,00
DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INTEGRAL							
03	Contratação de serviços especializados para ministrar aulas de **FANFARRA**, contemplando treinamentos técnicos e práticos voltados ao desenvolvimento e à difusão da modalidade no Município, incluindo a execução de instrumentos de sopro, percussão e demais elementos característicos de fanfarra. O serviço inclui a preparação técnica e o acompanhamento dos alunos em apresentações e eventos. O profissional deverá possuir formação específica na área e experiência comprovada. "É vedada a terceirização do serviço A carga horária semanal será de 4 (quatro) horas, com dias	Serviços	Continuado	Hora	280	R$	R$14.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2026 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb152949f6d896

	e turnos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.						
04	Contratação de serviços especializados para ministrar aulas de **CANTO/CORAL**, contemplando treinamentos técnicos e práticos voltados ao desenvolvimento e à difusão da modalidade no Município, incluindo a ministração das aulas, a edição e confecção de partituras, a coordenação de ensaios, bem como o acompanhamento dos alunos em eventos, apresentações e concertos. O profissional deverá possuir formação específica na área e experiência comprovada. "É vedada a terceirização do serviço A carga horária semanal será de 4 (quatro) horas, com dias e turnos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com turmas de até 40 (quarenta) participantes por aula.	Serviços	Continuado	Hora	280	R$66,33	R$18.572,40
05	Contratação de serviços especializados para ministrar aulas de **TEATRO**, contemplando treinamentos técnicos e práticos voltados ao desenvolvimento e à difusão da modalidade no Município, incluindo a realização de oficinas preparatórias, assessoria na montagem de peças teatrais, criação e direção de espetáculos, bem como o acompanhamento dos alunos em apresentações e eventos, conforme calendário definido pela Secretaria. O profissional deverá possuir formação específica na área e experiência comprovada. "É vedada a terceirização do serviço. A carga horária semanal será de 8 (oito) horas, com dias e turnos a serem definidos pela Secretaria Municipal	Serviços	Continuada	Hora	450	R$	R$33.300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2026 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb152949f6d896

	de Educação, Cultura e Esportes.						
					Valor Total dos Itens		**R$188.875,40**

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$188.875,40
Prazo de entrega/execução: Conforme demanda.
Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em horário de expediente.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Carin Cristina Seidel

Assinado eletronicamente por:
MIRIAM ELISE NEITZKE
088.427.909-07
25/02/2026 15:41:04
Assinatura digital avançada.

Miriam Elise Neitzke
Portaria nº 290/2025
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
03 de fevereiro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2026 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb152949f6d896